



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

NOTA EXPLICATIVA

Esclarecemos e declaramos para os devidos fins de transparência, atendendo ao pedido no item 8.7 da matriz com critérios de avaliação da gestão pública, que na CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA/SE não houve **APLICAÇÃO DE PENALIDADES OU SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AOS CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** durante o exercício do ano de 2025 até a presente data.

Capela/SE, 31 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL